



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº : 388/2017

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Cuiabá – MT

ASSUNTO: Processo 196223/2016 - Tomada de Contas

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em face à Tomada de Contas instaurada por este Tribunal de Contas, em decorrência de determinação contida no Acórdão nº 4157/2011, fica V. Excelência **INTIMADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar informações e documentos integrais da fase interna e externa dos Processos nº 779440/2009/SINFRA e nº 733836/2009/SINFRA, dos quais provieram, respectivamente, os Pregões Presenciais nº 087/2009/SAD e 088/2009/SAD, especificadamente as propostas comerciais apresentadas pelas empresas, os Editais das Licitações com todos os seus Anexos, os documentos que subsidiaram pesquisa de preço de mercado e a metodologia adotada para a formação do preço de referência, além dos Termos de Referência, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto-lhe que o não envio das informações e documentos solicitados implica em sonegação de informações a este Tribunal de Contas, conforme previsto no art. 215 da Constituição do Estado c/c art. 153, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007, o que acarretará a instauração de Representação de Natureza Interna.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.